



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI COMPLEMENTAR N° 012/2010 – DE 20 DE OUTUBRO DE 2.010.

(Dispõe sobre alteração da nomenclatura e valor de referência de cargos públicos e dá providencias correlatas).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

Art. 1º - Fica alterada a referência no Anexo I – Quadro A, da Lei Complementar nº 005/2009 de 04 de agosto de 2009, Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Indiaporã, o seguinte cargo:

Quant.	Denominação	Ref.	Horas de trabalho	Formas de provimento	Requisito
01	Coveiro	05	40 semanais	Efetivo	Alfabetizado

Art. 2º - Fica alterada a nomenclatura e referencia do cargo de Auxiliar de Enfermagem no Anexo I – Quadro A, da Lei Complementar nº 005/2009 de 04 de agosto de 2009, Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Indiaporã.

Quant.	Denominação	Ref.	Horas de trabalho	Formas de provimento	Requisito
04	Técnico de Enfermagem	04	40 semanais	Efetivo	Curso na Área

Art. 3º - Ficam incluídos no Anexo III – Quadro A, da Lei Complementar nº 005/2009 de 04 de agosto de 2009, Quadro Permanente de Provimento Efetivo de Promoção Vertical, os seguintes cargos:

Quantidade	Cargo	Ref.	Requisito
1	Coveiro I	05	Alfabetizado
1	Coveiro II	06	Alfabetizado
4	Técnico de Enfermagem I	04	Curso na Área
1	Técnico de Enfermagem II	05	Curso na Área





Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Art. 4º - Fica incluídos no Anexo IV, da Lei Complementar nº 005/2009 de 04 de agosto de 2009, Plano de Carreira, o seguinte cargo:

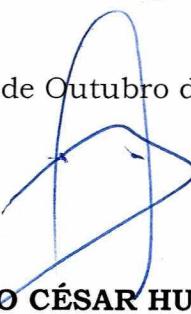
CARGO INICIAL	CARGO INTERMEDIARIO	CARGO FINAL
Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem I	Técnico de Enfermagem II

Art. 5º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei serão atendidas no presente exercício, por conta de dotações próprias considerada no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6 - Nos mais aplicam-se os dispositivos das leis Complementares nº 004/2009; 005/2009 e 006/2009.

Art. 7 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã, 20 de Outubro de 2.010.


FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal “**SEMANÁRIO**”, de Ouroeste.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA
Encarregada Depto. Administração





Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI COMPLEMENTAR N° 012/2010 – DE 20 DE OUTUBRO DE 2.010.

(Dispõe sobre alteração da nomenclatura e valor de referência de cargos públicos e dá providencias correlatas).

FERNANDO CÉSAR HUMER , Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI.....

Art. 1º Fica alterada a referência no Anexo I – Quadro A, da Lei Complementar nº 005/2009 de 04 de agosto de 2009, Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Indiaporã, o seguinte cargo:

	Denominação		Horas de trabalho	Formas de provimento	Requisito
01	Coveiro	05	40 semanais	Efetivo	Alfabetizado

Art. 2º - Fica alterada a nomenclatura e referencia do cargo de Auxiliar de Enfermagem no Anexo I – Quadro A, da Lei Complementar nº 005/2009 de 04 de agosto de 2009, Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Indiaporã.

	Denominação		Horas de trabalho	Formas de provimento	Requisito
04	Técnico de Enfermagem	04	40 semanais	Efetivo	Curso na Área

Art. 3º - Ficam incluídos no Anexo III – Quadro A, da Lei Complementar nº 005/2009 de 04 de agosto de 2009, Quadro Permanente de Provimento Efetivo de Promoção Vertical, os seguintes cargos:

Quantidade	Cargo	Ref.	Requisito
1	Coveiro I	05	Alfabetizado
1	Coveiro II	06	Alfabetizado
4	Técnico de Enfermagem I	04	Curso na Área

a) que fica localizada
otivos de mudança.
-5488. "Aceita troca".

diaporã